



EDITAL Nº 025/2016-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 12/07/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Cancela matrícula de alunos de cursos de graduação do ano letivo de 2016 por não encaminhamento da documentação de matrícula

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e a fim de cumprir o disposto nos seguintes instrumentos normativos:

a Resolução nº 092/1994-CEP, de 17 de agosto de 1994, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

a Resolução 012/2010-CEP, de 01 de dezembro de 2010, que aprova o Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a Resolução nº 039/2014-CEP, de 03 de dezembro de 2014, que aprova novo Regulamento do Processo de Avaliação Seriada da Universidade Estadual de Maringá (PAS/UEM);

o Manual do Candidato dos Concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2015, para ingresso no ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, em especial o item 2.2, da seção "Matrícula e Chamadas Subsequentes", em que consta o seguinte:

"2.2 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (exceto os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência."

o Manual do Candidato do PAS, para ingresso de candidatos para o ano letivo de 2016, publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, em especial o item 2.1, da seção "Matrícula e Chamadas Subsequentes", em que consta o seguinte:

"2.1 É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem esta exigência."

TORNA PÚBLICO:

O **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** de alunos em virtude do não encaminhamento da documentação necessária para a efetivação da mesma, conforme tabela a seguir.



RA	NOME	CURSO
100103	VICTOR PAULO ARANTES	GEOGRAFIA
100262	RAESSA ALANES DE OLIVEIRA VARES	HISTÓRIA
100405	RAIME PEREIRA CREPALDI	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
100421	NAYLA NAYARA DE SOUZA HARADA	DESIGN
100723	RENATA DOS SANTOS CONTRO	ZOOTECNIA
100810	CAMILA NAOMI LERMEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
100821	DONIZETI LEONARDO MANCINI TOLA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
101111	JULIO CESAR MOREIRA TEREZIO	AGRONOMIA (CAU)
101145	RAFAELA WAITHMANN SANTANA	COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS
101404	MATEUS ZUBIOLI FACCIN	MATEMÁTICA
101556	MATHEUS CONSTANTINO VALINO	FILOSOFIA
101575	ISABELLE MANZANO MILANI	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
101600	FELIPE CABREIRA SCHRAMM	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Dê-se ciência.

Publique-se.

Maringá, 12 de julho de 2016.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos